



PORTARIA Nº 19, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
04/11/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

Dispõe sobre redução da carga horária de servidor efetivo.

**O SENHOR JAIRO MARCELO DÓS SANTOS ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDAS PÚBLICAS**, do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme o Decreto municipal nº2699/2022, e ainda,

CONSIDERANDO, art. 98, §2º, da Lei nº8.112/1990, que dispõe “§2º Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.”,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica estabelecida redução de 50% da carga horária do servidor **Olcimar Paveck Uranga**, matrícula nº10573, de 8h (oito horas) para 4h (quatro horas) diárias, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida  
Secretário Mun. de Fazendas Públicas  
Decreto 2699/2022

Jairo Marcelo dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto nº 2699/2022